



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 852/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*Estabelece o expediente no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), nos dias 19 e 20 de junho de 2025, e dá outras providências.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, **R E S O L V E**:

Art. 1º ESTABELEECER que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), não haverá expediente nos dias:

a) **19 de junho de 2025** – Quinta-feira: **feriado religioso**, consagrado a *Corpus Christi*, conforme o art. 1º da Lei nº 970, de 11/05/2006, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 12/05/2006, Ano VII, Edição 1479, pág. 2, e com o Decreto Municipal de 31/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Ano XXVI, Edição 6002, pág. 1;

b) **20 de junho de 2025** – Sexta-feira: **ponto facultativo**, em conformidade com o inciso IX do art. 1º da Portaria MGI Nº 9.783, de 27/12/2024, publicada em 30/12/2024, Edição 250, Seção 1, pág. 794 e com a alínea “j” do Decreto Municipal de 31/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Ano XXVI, Edição 6002, pág. 1.

Art. 2º RECOMENDAR que nos *campi* o Calendário Acadêmico seja obedecido.

Art. 3º Na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**